



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 28 de março de 2023 efetivou-se a aquisição de 335 und ovos de chocolate de páscoa 160 gramas, 210 und de caixa de bombom sortidos, com 251 gramas, conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO:

O objeto de que trata a presente dispensa de licitação aquisição de 335 und ovos de chocolate de páscoa 160 gramas, 210 und de caixa de bombom sortidos, com 251 gramas, destinado às crianças e idosos do município de Belmonte qdo, mas comemorações do dia alusivo a Páscoa, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição de ovos de chocolate de páscoa e caixa de bombom sortidos, são destinadas às crianças e idosos do município de Belmonte quando na comemoração do dia alusivo a Páscoa.

A Pascoa é uma festividade cristã onde o ovo de Páscoa simboliza a vida e renascimento, os chocolates serão distribuídos a crianças que frequentam a rede municipal de ensino e para os idosos que frequentam os grupos de atividades do departamento de cultura, sendo uma forma de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho realizado durante a sua trajetória de vida, assim acalentando os corações neste momento de comemoração, além de ser um dos tradicionais marcos da Páscoa.

Procedeu-se à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, do valor praticado no mercado. Tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato,

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **IVO ALOISIO BUCHE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.569.662/0001-33, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	335,00	UN	ROMA	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE 160 GRAMAS	18,29	6.127,15
2	210,00	UN	NESTLÉ	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO 251 GRAMAS	11,00	2.310,00
Total						8.437,15

IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, será efetuado conforme a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

V - DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.00	30500	209/2023	Coordenação das Atividades da Cultura e Tradição

VI - DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:·

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 28 de março de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087